



**EDITAL DE SELEÇÃO 11/2018-PPGSMA**  
**DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA VI**

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo **retificação do Edital de Seleção 09/2018-PPGSMA, com a mudança no cronograma do processo seletivo**, para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente da UNIVILLE, nível Doutorado, para o ano 2019.

**1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 09**

**1.1 NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

	<b>ORIENTADOR</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
1.	Profa. Dra. Daniela Delwing de Lima	01
2.	Prof. Dr. Gilmar Sidnei Erzinger	01
3.	Prof. Dr. Jean Carl Silva	01
4.	Prof. Dr. Luciano Lorenzi	01
5.	Prof. Dr. Luciano Soares	01
6.	Prof. Dr. Marco Fabio Mastroeni	02
7.	Profa. Dra. Marta Jussara Cremer	01
8.	Prof. Dr. Norberto Luiz Cabral	01

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Saúde e Meio Ambiente.

**2.1 Linhas de Pesquisa:**

2.1.1 Saúde e Doença: Concentra linhas de investigação em aspectos relativos ao processo saúde/doença/atenção, em abordagem interdisciplinar, buscando a interface com o meio ambiente no qual está inserido o indivíduo. Abrange o desenvolvimento de ferramentas ou estratégias e processos aplicados à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, assim como a pesquisa de seus determinantes genéticos, socioambientais, culturais e epidemiológicos. A avaliação em saúde toma por objetos as políticas, práticas e os serviços de saúde utilizando recortes teórico-metodológicos embasados pelas ciências humanas em sua interface com saúde coletiva.

2.1.2 Qualidade Ambiental e Saúde: Concentra linhas de investigação em aspectos abióticos, bióticos e socioculturais do ambiente, buscando a relação entre a qualidade do ambiente e a saúde humana. Para tanto, se utiliza de diversas abordagens, incluindo a realização de levantamentos, diagnósticos, experimentos, bioensaios, análises e estudos contextuais que visam caracterizar o meio ambiente de forma a apontar indicadores de qualidade ambiental ou



de utilizá-los na realização de monitoramentos que possibilitem a análise de longo prazo das questões socioambientais. Busca também o desenvolvimento de ferramentas e processos aplicados à prevenção e mediação dos problemas socioambientais e de saúde.

2.2 As linhas de pesquisa dos professores, matriz curricular e ementas das disciplinas estão disponíveis no *site*: [www.univille.edu.br/ppgsma](http://www.univille.edu.br/ppgsma).

### 3. PÚBLICO ALVO

Profissionais das áreas de Saúde e Meio Ambiente.

### 4. INSCRIÇÕES

**Período de Inscrição:** 01 a 31/10/2018

**Obs.:** Nos dias 12 e 15/10/2018 não haverá expediente na Univille

**Local:** Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Sala A-221

**Horário:** Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 21h

**Taxa de Inscrição:** R\$ 100,00

A taxa de inscrição deverá ser depositada na seguinte conta bancária:

Conta corrente Santander

Agência: 4390

Número: 13.000476-3

CNPJ 84.714.682/0001-94 (Caso solicitado)

#### Observações:

1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos programados.
2. Informamos que há uma agência bancária do Santander na Universidade e que atende no seguinte horário: das 14h às 19h.
3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

#### Documentos exigidos:

- 4.1 Cópia do CPF;
- 4.2 Cópia do RG;
- 4.3 Ficha de inscrição preenchida, onde serão especificadas primeira e segunda opções de professores definidos pelo candidato para orientação. Observa-se que, no decorrer do processo, o candidato poderá ainda ser selecionado por um terceiro professor;
- 4.4 Cópia do Diploma da Graduação;
- 4.5 Cópia do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES. Poderão ser aceitas inscrições de alunos que ainda não defenderam a dissertação de mestrado, mediante declaração do programa que foram cumpridos todos os créditos e a defesa está marcada

(nesse caso, em sendo aprovado no processo seletivo, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da conclusão do mestrado);

- 4.6 Cópia do Histórico do Mestrado;
- 4.7 Fotografia 3x4;
- 4.8 *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* do CNPq - [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (documentado), conforme item 6.1;
- 4.9 Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados;
- 4.10 Comprovante de depósito da taxa de inscrição.

Obs 1: Os documentos dos itens 4.1, 4.2, 4.4, 4.5 e 4.6 deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com seus originais no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* (item 4.8) poderão ser fotocópias simples.

Obs 2: Os candidatos poderão conhecer as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa dos professores por meio de seus currículos *Lattes* na Plataforma *Lattes* do CNPq.

Obs 3: As pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos deverão se enquadrar na linha de pesquisa do professor orientador.

Obs 4: As cartas de referência são confidenciais, não podendo ser entregues pelo candidato, deverão ser enviadas pelo correio para o endereço: Rua Paulo Malschitzki, 10 - sala A-221, Zona Industrial, Joinville / SC, 89219-710 ou digitalizadas e enviadas por e-mail para o endereço eletrônico [ppgsma@univille.br](mailto:ppgsma@univille.br), tendo como assunto do e-mail CARTA DE REFERÊNCIA (em caixa alta).

Obs 5: As cartas não poderão ser emitidas por docentes do PPGSMA.

Obs 6: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

## 5. INSCRIÇÕES VIA CORREIO

Para as inscrições via correio, será necessário o envio da ficha de inscrição (disponível no *site* da UNIVILLE) e do comprovante do depósito bancário no valor da inscrição (Santander: Agência 4390 C.C. 13.000476-3) por e-mail ([ppgsma@univille.br](mailto:ppgsma@univille.br)) antes dos documentos serem enviados pelo correio. Os documentos dos itens 4.1, 4.2, 4.4, 4.5 e 4.6 deverão ser autenticados. Os documentos comprobatórios do item 4.8 poderão ser fotocópias simples.

No envio pelo Correio será observada como data limite a data de postagem, que deverá ser até 31 de outubro de 2018, com envio por Sedex 10.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1 Análise do currículo - Classificatória (Peso 30%)

Serão considerados os seguintes itens:

1. Atividades Docentes (ensino em Graduação e/ou Pós-Graduação lato sensu) e Acadêmicas (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão em áreas afins);
2. Trabalhos Acadêmicos Publicados em áreas afins;
3. Participação em Eventos Científicos em áreas afins.

### **6.2 Redação - Eliminatória (Peso 20%) - nota mínima para classificação: 70**

A Redação será realizada individualmente, sem consulta, no dia 14 de novembro de 2018 (4ª feira), em horário a ser divulgado, sobre tema correlato à Saúde e Meio Ambiente, a ser informado no início do horário. O candidato deverá apresentar-se no local da realização da redação (a ser divulgado a partir da homologação das inscrições - vide seção 7 deste edital) com 15 minutos de antecedência munido de documento de identificação original com foto. Para efeitos de desclassificação do processo seletivo, haverá tolerância de no máximo 10 minutos de atraso após o início da redação. Os três últimos candidatos de cada sala deverão entregar sua redação e deixar a sala simultaneamente.

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, a nota da redação deverá ser igual ou maior que 7,0.

Os três candidatos com maior pontuação nas etapas 6.1 e 6.2, por professor, serão chamados à 3ª etapa do processo: entrevista (6.3).

#### **Observações:**

1. Será divulgada somente a lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados na redação.
2. Não haverá indicação de referências para leitura prévia.

### **6.3 Entrevista - Classificatória (Peso 50%)**

Esta será feita por uma comissão composta por pelo menos 2 (dois) representantes do corpo docente do programa. Serão analisados aspectos como segurança, clareza e maturidade do candidato para pesquisa na linha do orientador escolhido; disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, e aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.

#### **Observações:**

1. O horário da entrevista será divulgado no site [www.univille.edu.br/ppgsma](http://www.univille.edu.br/ppgsma). O não comparecimento do candidato no horário agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo.
2. O candidato que não atingir 45,00 pontos na nota final, considerando as três etapas do processo seletivo, será desclassificado.

## **7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**Homologação das inscrições - Divulgação:** 09 **07** de novembro de 2018, a partir das 18h.



**1ª Etapa de Seleção (Classificatória)** - Análise do Currículo: 12 a 16 **07 a 14** de novembro de 2018.

**2ª Etapa de Seleção (Eliminatória)** - Redação: 14 de novembro de 2018.

**3ª Etapa de Seleção (Classificatória)** - Entrevista: 22 e 23 **28, 29 e 30** de novembro de 2018.

**Divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos aprovados e lista de espera no site da Univille:** 29 de novembro **05 de dezembro** de 2018, a partir das 18h.

## 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**Período:** 06 e 07 **10 e 11** de dezembro de 2018

**Local:** Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Sala A-221

**Horário:** quinta e sexta-feira **segunda e terça-feira** das 11h às 12h e das 14h às 21h

**Excepcionalmente para os alunos concluintes de cursos de mestrado poderão realizar a matrícula da seguinte forma:**

**Data:** 07 e 08 de fevereiro de 2019

**Horário:** quinta e sexta-feira das 11h às 12h e das 14h às 21h.

Caso os alunos aprovados em primeira chamada não se matriculem até as datas indicadas acima, inicia-se a chamada dos candidatos aguardando em lista de espera. Não havendo matrícula destes, volta-se a chamar os candidatos aprovados em primeira chamada que porventura tiverem perdido o período de matrícula inicial.

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Mestrado no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado ou de declaração de conclusão do programa em que está inscrito, de que concluiu, não possui pendências e está aguardando a emissão do diploma.

### **Observações:**

1. No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.
2. Informamos que há uma agência bancária do Santander na Universidade e que atende no seguinte horário: das 14h às 19h.

## 9. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2019 e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

Disciplinas Obrigatórias:

5<sup>as</sup> feiras das 14h às 18h;



6<sup>as</sup> feiras das 14h às 18h.

Disciplinas Eletivas:

5<sup>as</sup> feiras das 14h às 18h ou das 18h30 às 22h30;

6<sup>as</sup> feiras das 14h às 18h ou das 18h30 às 22h30.

## 10. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Doutorado em Saúde e Meio Ambiente, Turma VI, será definido em Conselho de Administração. Após a deliberação do Conselho de Administração será publicado em edital próprio a informação dos valores da mensalidade em 48 (quarenta e oito) ou 25 (vinte e cinco) parcelas para os interessados. Mais informações poderão ser obtidas através da secretaria do curso.

## 11. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente da Univille (PPGSMA) tem por objetivo formar recursos humanos qualificados (em nível de Mestrado e Doutorado) na área de saúde e meio ambiente em uma perspectiva interdisciplinar, que possam contribuir com a formulação e a implementação de políticas públicas e privadas voltadas à gestão e conservação ambiental e ao desenvolvimento e promoção de ações para a melhoria da saúde e o desenvolvimento regional.

## 12. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Doutorado em Saúde e Meio Ambiente tem duração de 48 meses, sendo atribuídos 36 créditos para as disciplinas e 12 créditos para a tese, conforme tabela abaixo.

<b>Atividade</b>	<b>Créditos</b>
• Disciplinas Obrigatórias	16
• Disciplinas Eletivas	20
<b>Subtotal</b>	<b>36</b>
• Tese (obrigatória)	12
<b>Total</b>	<b>48</b>

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática = 15 horas/aula

Entende-se como aula prática as aulas de laboratório e as aulas de campo, e como teórico-prática as oficinas de trabalho.



As disciplinas serão oferecidas em módulos sequenciais, exceto a disciplina "Seminários Integradores Avançados", que será ministrada ao longo do curso.

### 13. CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Prof. Dr. Antonio Vinicius Soares <a href="mailto:provincius.soares@gmail.com">provincius.soares@gmail.com</a>	Graduação em Fisioterapia Mestrado em Ciências do Movimento Humano Doutorado em Ciências do Movimento Humano
Profa. Dra. Daniela Delwing de Lima <a href="mailto:daniela.delwing@univille.br">daniela.delwing@univille.br</a>	Graduação em Farmácia Mestrado em Ciências Biológicas (Bioquímica) Doutorado em Ciências Biológicas (Bioquímica)
Profa. Dra. Fabiana Regina Gern <a href="mailto:fabigern@gmail.com">fabigern@gmail.com</a> Bolsista PNPD CAPES	Graduação em Oceanografia Mestrado em Sistemas Costeiros e Oceânicos Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental
Prof. Dr. Gilmar Sidnei Erzinger <a href="mailto:gerzinger@univille.br">gerzinger@univille.br</a>	Graduação em Farmácia e Bioquímica Mestrado em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica Doutorado em Tecnologia Bioquímica Farmacêutica
Prof. Dr. Glauco Adrieno Westphal <a href="mailto:glauco.w@brturbo.com.br">glauco.w@brturbo.com.br</a>	Graduação em Medicina Doutorado em Anestesiologia
Prof. Dr. Jean Carl Silva <a href="mailto:jean.carl@univille.br">jean.carl@univille.br</a>	Graduação em Medicina Mestrado em Saúde e Meio Ambiente Doutorado em Ciências Médicas
Prof. Dr. Luciano Lorenzi <a href="mailto:llorenzi@univille.br">llorenzi@univille.br</a>	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Zoologia Doutorado em Zoologia
Prof. Dr. Luciano Soares <a href="mailto:soaresgnosia@gmail.com">soaresgnosia@gmail.com</a>	Graduação em Farmácia Mestrado em Farmácia Doutorado em Farmácia
Prof. Dr. Marco Fabio Mastroeni <a href="mailto:marco.mastroeni@univille.br">marco.mastroeni@univille.br</a>	Graduação em Biologia Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Doutorado em Saúde Pública
Profa. Dra. Marta Jussara Cremer <a href="mailto:marta.cremer@univille.br">marta.cremer@univille.br</a>	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais Doutorado em Zoologia
Prof. Dr. Norberto Luiz Cabral <a href="mailto:norbertocabral@icloud.com">norbertocabral@icloud.com</a>	Graduação em Medicina Mestrado em Medicina Interna Doutorado em Ciências
Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França <a href="mailto:phfranca@terra.com.br">phfranca@terra.com.br</a>	Graduação em Engenharia Química Mestrado em Biologia Celular e Molecular Doutorado em Ciências (Microbiologia)



Profa. Dra. Regina Maria Miranda Gern <a href="mailto:rgern@univille.br">rgern@univille.br</a>	Graduação em Engenharia de Alimentos Mestrado em Engenharia Química Doutorado em Engenharia Química
Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates <a href="mailto:rodprates@hotmail.com">rodprates@hotmail.com</a>	Graduação em Geografia Mestrado em Geografia Humana Doutorado em Economia Aplicada
Profa. Dra. Sandra Aparecida Furlan <a href="mailto:sfurlan@univille.br">sfurlan@univille.br</a>	Graduação em Engenharia Química Mestrado em Engenharia Química Doutorado em Engenharia de Processos
Profa. Dra. Selma Cristina Franco <a href="mailto:scfranco@terra.com.br">scfranco@terra.com.br</a>	Graduação em Medicina Mestrado em Saúde Coletiva Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente
Profa. Dra. Therezinha M. N. de Oliveira <a href="mailto:tnovais@univille.br">tnovais@univille.br</a>	Graduação em Engenharia Sanitária Mestrado em Engenharia de Produção Doutorado em Engenharia de Produção

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE se reserva ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, inclusive com aulas de campo aos sábados;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- No caso da entrada de novos docentes permanentes no programa, as orientações poderão ser remanejadas até integralização do curso;
- As vagas oferecidas por docente poderão sofrer alteração, mediante processo de credenciamento de docentes do programa.

Edital aprovado na Reunião de Colegiado em 04 de setembro de 2018.

Joinville, 28 de setembro de 2018.